ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.902, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: Dá nome a atual Rua Enseada dos Corais, no litoral do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua dos Bem Casados**, a atual Rua Enseada dos Corais, em Gaibu, no litoral do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 20 de junho de 2012.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:49D08FC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2012. Edição 0607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/